MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e Portaria nº 1.082, de 09.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 87, de 26.06.2019, referente horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Viana, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "22h", leia-se "22h30min".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

REGIANE TEODORO DO AMARAL
Diretora de Implantação - Substituta
Portaria nº 907, de 12.04.2019